



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

FACULDADE DE AGRONOMIA ELISEU MACIEL

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FITOSSANIDADE

Ata 02/2018

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, às onze horas da manhã, reuniu-se nas dependências do Departamento de Fitossanidade o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Fitossanidade, com a presença dos Professores: Moises João Zotti (Presidente), Jerônimo Vieira de Araújo Filho, Luis Antonio de Avila, Flávio Mello Garcia e o representante discente Cristiano Piasecki. Inicialmente foi colocada em apreciação e aprovada a pauta da reunião com as seguintes assuntos: **ITEM UM – Aprovação da ata anterior (01/2018)**. A ata 01/2018 foi aprovada por unanimidade. Ainda no primeiro item, em relação ao tema que trata sobre as discussões do calendário acadêmico, o professor Jerônimo levantou a questão que trata da oferta de disciplinas de conteúdo obrigatório e de domínio conexo entre as áreas. Ficou acertado que deverá ser formada uma comissão para discutir este tema e dar direções mais precisas. **ITEM DOIS – Edital FAPERGS/CAPES 03/2018 PRÓ-EQUIPAMENTOS**. De acordo com a rotação dos recursos entre as áreas dentro do PPGFS ficou acordado, com base no histórico do referido edital que a área de Herbologia, caso tenha interesse, terá a prioridade. **ITEM TRÊS - EDITAL FAPERGS/CAPES 04/2018 – DOCFIX**. Ficou acertado que os professores que forem contemplados com bolsa PNPD (cota do PPGFs) não poderão concorrer. Professores/pesquisadores externos da UFPel não poderão participar. No caso de que duas propostas selecionados forem da mesma área, a segunda bolsa será direcionada para outra área, de modo a buscar oferecer oportunidades para todas as áreas. A submissão de proposta para a coordenação do PPGFs deverá ser feita até 19/03/2018. A banca será composta por três membros externo ao PPGFs que serão selecionados após o encerramento do prazo acima. Ainda, a seleção das propostas será realizada de acordo com a planilha IPD para o proponente, e da planilha PNPD para o candidato a bolsa, além dos itens do próprio edital. **ITEM QUATRO - NORMAS DE DISTRIBUIÇÃO E SELEÇÃO DE BOLSISTAS PNPD/CAPES**. A Resolução Normativa 01/2016 (Normas de DISTRIBUIÇÃO E SELEÇÃO DE BOLSISTAS PNPD/CAPES) foi revisada no artigo 5. DAS ATIVIDADES. Foi aprovado por unanimidade do membros do colegiado que seja incluído no texto que fica expressamente proibido que os bolsistas PNPD ministrem aulas na graduação e pós-graduação. **ITEM CINCO - Pedido de prorrogação de defesa**. Aprovado por unanimidade o pedido de prorrogação de defesa de Cléber Baronio. **ITEM SEIS – Assuntos gerais**. Professor Flávio Garcia comunicou que a partir de junho de 2018 estará realizando um pós-doutorado na University of Florida, Estados Unidos da América, onde permanecerá pelo período de um ano e se ausentará das atividades do PPGFS durante este período. O professor Moisés Zotti, comentou sobre os preparativos para o Workshop VISION 2030 do PPGFS, a ser realizada no dia 23/03/2018, na qual será tratada com todos os professores e representantes discentes do programa sobre como manter o conceito de excelência do PPGFs. Foi

discutido pelos membros do colegiado sobre a utilização da bolsa PNPd e sobre o perfil do docente tutor, sendo que considerado que esta é uma modalidade de bolsa do programa, deve-se dar prioridade aos docentes mais jovens na área. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e para constar lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será por mim e pelos demais membros devidamente assinada. Moises João Zotti. Pelotas, vinte e três de fevereiro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MOISES JOAO ZOTTI, Professor do Magistério Superior/Auxiliar**, em 04/04/2018, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS ANTONIO DE AVILA, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 04/04/2018, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO ROBERTO MELLO GARCIA, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 04/04/2018, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0098591** e o código CRC **899C2615**.